



## Acórdão n.º 23 - 2022/2023

**N.º Processo: 23/PA/2022-2023**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS**

**Data: 11/12/2022 - Hora: 11:00 - Local: Felgueiras**

### Clubes:

- **Visitado:** Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)
- **Visitante:** Paredes Polo Aquático “B” (PPA-B)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **LUÍS SANTOS e SORAIA CRESPO**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“A equipa da casa apresentou na listagem ao jogo o treinador principal André Mendes. À hora de início do jogo este elemento não se apresentava na piscina tendo sido retirado da ficha de jogo. Por indicação verbal da equipa do Foca, o treinador em questão estaria doente.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. O artigo 2.º, n.º 5, alínea h), do Regulamento Específico para o Campeonato de Portugal A2 Masculinos, integrante do Regulamento de Provas Nacionais de Pólo-Aquático 2022-2023, estabelece que **"O clube que não apresente treinador principal num jogo (quando está obrigado) será punido com pena de multa de 30 a 150 euros. Na terceira infração será atribuída falta de comparência à equipa."**

3.1 Ora, **"A equipa da casa apresentou na listagem ao jogo o treinador principal André Mendes. À hora de início do jogo este elemento não se apresentava na piscina tendo sido retirado da ficha de jogo. Por indicação verbal da equipa do Foca, o treinador em questão estaria doente."**

3.2 Na verdade, no jogo dos autos, a equipa FOCA, estando obrigada, não apresentou treinador principal, nem justificou, comprovando devidamente, a ausência do mesmo, nomeadamente, por doença, e através da apresentação do competente documento.

3.3 Termos em que, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina, decide punir a equipa FOCA na pena de €50,00 a título de multa por não apresentação de treinador principal no presente jogo.

#### 4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Condenar a equipa Clube de Natação de Felqueiras (FOCA) na pena de multa no valor de €50,00 (cinquenta Euros) (Artigo 2.º, n.º 5, alínea h), do Regulamento Específico para o Campeonato de Portugal A2 Masculinos, integrante do Regulamento de Provas Nacionais de Pólo-Aquático 2022/2023).**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 7 de fevereiro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.





*Miguel Beça*

Miguel Beça  
(Presidente)

*Daniela Filipo Teixeira de Sousa*

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

*Filipa Daniela Couto Campos*

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

